



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

NETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 626 DE 24 DE AGOSTO DE 1.987

"Dispõe sobre Suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 90.000,00 (vinte dois milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), destinadas a suprir as seguintes verbas:

S U P L E M E N T A

111- 03.07.020.2.03	Pessoal Civil	Cr\$ 900.000,00
110- 03.07.021.2.14	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 900.000,00
113- 03.07.021.2.15	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 500.000,00
1261- 03.07.021.2.17	Juros da Dívida Contratada	Cr\$ 700.000,00
111- 08.42.288.2.23	Pessoal Civil	Cr\$ 1.500.000,00
113- 08.42.288.2.24	Obrigações Patronais INPS + FURTS	Cr\$ 300.000,00
1120- 08.42.188.2.25	Material de Consumo Merenda Escolar	Cr\$ 6.000.000,00
1253- 08.42.188.2.32	Salário Família	Cr\$ 50.000,00
111- 10.58.323.2.36	Pessoal Civil	Cr\$ 1.500.000,00
110- 10.58.323.1.08	Obras e Instalações	Cr\$ 4.000.000,00
111- 13.75.428.2.42	Pessoal Civil	Cr\$ 900.000,00
1256- 15.82.492.2.50	Benefícios da Previdência Social	Cr\$ 1.200.000,00
111- 16.88.534.2.52	Pessoal Civil	Cr\$ 700.000,00
1120- 16.88.534.2.53	Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000,00
1130- 16.88.534.2.54	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
1190- 16.88.534.2.57	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º - Fica autorizada a utilização de possível excesso de arrecadação, previsto no corrente exercício até o valor de Cr\$ 22.650.000,00 (vinte dois milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 24 de agosto de 1.987, 23º Ano de Emancipação Política Administrativa.

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTE FERRARI
Contador - C.R.C. 81843